Nº 426 CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 SRP

Nº 427 CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019- CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, Sr. **Marcelo Caetano Braga Muniz**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1660270 SSP/MA e do CPF nº 494.208.103-30, nomeado por meio da Portaria nº 10.084, de 16 de maio de 2019, publicada em 18/05/2019, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019**, publicada no dia 05 de abril de 2019, abertura da sessão em 23 de abril de 2019, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 31.01.6972/2018 - SEMUS,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a Aquisição eventual e futura de Cartuchos e Toners para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e suas Coordenações, do **Pregão Presencial nº 015/2019,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8

Nº 428 CPL

2.1. Do quantitativo

Nº ORD.	PRODUTO	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	AQUISIÇÃO CARTUCHO 74 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO 3,5ML CB335WB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	200	1.000
2	AQUISIÇÃO CARTUCHO 75 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO 3,5ML CB337WB(EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	200	1.000
3	AQUISIÇÃO CARTUCHO 122 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO 2ML CH561HB(EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	400	2.000
4	AQUISIÇÃO CARTUCHO 122 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO 2ML CH562HB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	400	2.000
5	AQUISIÇÃO CARTUCHO 662 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO CZ103AB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	300	1.500
6	AQUISIÇÃO CARTUCHO 662 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO CZ104AB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	300	1.500
7	AQUISIÇÃO CARTUCHO 675 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO CN690AL (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	200	1.000
8	AQUISIÇÃO CARTUCHO 675 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO CN691AL(EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	200	1.000
9	AQUISIÇÃO CARTUCHO 901 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO CC653AB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	200	1000
10	AQUISIÇÃO CARTUCHO 901 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO CC656AB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	200	1.000
11	AQUISIÇÃO KIT TINTA CORANTE UNIVERSAL PARA IMPRESSORA BK/CY/MA/YE COM 4 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	109	545
12	AQUISIÇÃO TONER 35A LASER JET PRETO CB435A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	600	3.000
13	AQUISIÇÃO TONER 36A LASER JET PRETO CB436A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	612	3.060

Marcelo Caetano Braga Dinis
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8

Nº 429 CPL

14	AQUISIÇÃO TONER 78A LASER JET PRETO CE278A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	400	2.000
15	AQUISIÇÃO TONER 80A LASER JET PRETO CF280A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	400	2.000
16	AQUISIÇÃO TONER 83A LASER JET PRETO CF283A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	600	3.000
17	AQUISIÇÃO TONER 85A LASER JET PRETO CE285A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	600	3.000
18	AQUISIÇÃO TONER 505A LASER JET PRETO CE505A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	400	2.000
19	AQUISIÇÃO TONER 101S LASER JET PRETO MLT-D101S (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	300	1.500
20	AQUISIÇÃO TONER 104S LASER JET PRETO MLT-D104S (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	400	2.000
21	AQUISIÇÃO TONER 2851 LASER JET PRETO ML2850/ML2851 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	300	1.500
22	AQUISIÇÃO TONER 2340 IMPRESSORA LASER TN2340 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	300	1.500
23	AQUISIÇÃO TONER 3382 IMPRESSORA LASER TN3332/TN3382 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	312	1.560
24	AQUISIÇÃO TONER DN8080 IMPRESSORA LASER TN650 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	212	1.060
25	AQUISIÇÃO TONER DN1060 IMPRESSORA LASER TN1060 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	300	1.500
26	AQUISIÇÃO TONER 17A IMPRESSORA LASER JET CF217 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	300	1.500
27	AQUISIÇÃO TONER TN-3472 IMPRESSORA BROTHER DCP-5502 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	300	1.500

2.2 . Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A S COSTA INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8

Nº 430 CPL

13	AQUISIÇÃO TONER 36A LASER JET PRETO CB436A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UND	600,00	R$ 29,80	R$ 17.880,00
14	AQUISIÇÃO TONER 78A LASER JET PRETO CE278A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UND	400,00	R$ 29,80	R$ 11.920,00
17	AQUISIÇÃO TONER 85A LASER JET PRETO CE285A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UND	600,00	R$ 29,90	R$ 17.940,00
20	AQUISIÇÃO TONER 104S LASER JET PRETO MLT-D104S (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I	UND	400,00	R$ 49,90	R$ 19.960,00
22	AQUISIÇÃO TONER 2340 IMPRESSORA LASER TN2340 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UND	300,00	R$ 32,90	R$ 9.870,00
24	AQUISIÇÃO TONER DN8080 IMPRESSORA LASER TN650 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I	UND	200,00	R$ 39,90	R$ 7.980,00
25	AQUISIÇÃO TONER DN1060 IMPRESSORA LASER TN1060 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso	UND	300,00	R$ 29,90	R$ 8.970,00

OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	AQUISIÇÃO CARTUCHO 74 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO 3,5ML CB335WB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 12	UND	200,00	R$ 37,00	R$ 7.400,00
2	AQUISIÇÃO CARTUCHO 75 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO 3,5ML CB337WB(EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC	UND	200,00	R$ 40,00	R$ 8.000,00

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matricula: 84561-8

Nº 431 CPL

4	AQUISIÇÃO CARTUCHO 122 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO 2ML CH562HB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 1	UND	400,00	R$ 54,85	R$ 21.940,00
7	AQUISIÇÃO CARTUCHO 675 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO CN690AL (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 -	UND	200,00	R$ 62,80	R$ 12.560,00
8	AQUISIÇÃO CARTUCHO 675 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO CN691AL(EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06	UND	200,00	R$ 68,70	R$ 13.740,00
10	AQUISIÇÃO CARTUCHO 901 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO CC656AB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/0	UND	200,00	R$ 46,80	R$ 9.360,00
15	AQUISIÇÃO TONER 80A LASER JET PRETO CF280A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UND	400,00	R$ 33,90	R$ 13.560,00
23	AQUISIÇÃO TONER 3382 IMPRESSORA LASER TN3332/TN3382 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inc	UND	300,00	R$ 41,90	R$ 12.570,00
27	AQUISIÇÃO TONER TN-3472 IMPRESSORA BROTHER DCP-5502 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inc	UND	300,00	R$ 64,85	R$ 19.455,00

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	AQUISIÇÃO CARTUCHO 122 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO 2ML CH561HB(EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/0	UND	400,00	R$ 49,70	R$ 19.880,00

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8

Nº 432 CPL

5	AQUISIÇÃO CARTUCHO 662 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO CZ103AB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 -	UND	300,00	R$ 41,90	R$ 12.570,00
6	AQUISIÇÃO CARTUCHO 662 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO CZ104AB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/0	UND	300,00	R$ 37,90	R$ 11.370,00
9	AQUISIÇÃO CARTUCHO 901 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO CC653AB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 -	UND	200,00	R$ 29,90	R$ 5.980,00
11	AQUISIÇÃO KIT TINTA CORANTE UNIVERSAL PARA IMPRESSORA BK/CY/MA/YE COM 4 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC	LITRO	100,00	R$ 32,00	R$ 3.200,00
12	AQUISIÇÃO TONER 35A LASER JET PRETO CB435A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UND	600,00	R$ 24,90	R$ 14.940,00
16	AQUISIÇÃO TONER 83A LASER JET PRETO CF283A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UND	600,00	R$ 22,95	R$ 13.770,00
18	AQUISIÇÃO TONER 505A LASER JET PRETO CE505A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UND	400,00	R$ 37,90	R$ 15.160,00
19	AQUISIÇÃO TONER 101S LASER JET PRETO MLT-D101S (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I	UND	300,00	R$ 37,90	R$ 11.370,00
21	AQUISIÇÃO TONER 2851 LASER JET PRETO ML2850/ML2851 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inci	UND	300,00	R$ 63,90	R$ 19.170,00
26	AQUISIÇÃO TONER 17A IMPRESSORA LASER JET CF217 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso	UND	300,00	R$ 77,95	R$ 23.385,00

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8

Nº 433 CPL

2.3. Os dados dos fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 07.310.328/0001-53	**Razão Social: A S COSTA INFORMÁTICA**
Endereço: Rua Urbano Santos, nº 995, Juçara, Imperatriz/MA	CEP: 65.900-410
Telefone: (99) 3525-7377	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: não informado	Representante: Alexandre Sousa Costa
RG nº 160507920008 Órgão Expedidor/UF: GEJUSPC/MA	CPF nº 925.618.023-53

CNPJ/MF nº 17.226.183/0001-60	**Razão Social: OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**
Endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1308, Bairro Centro, Imperatriz/MA	CEP: 65.901-490
Telefone: (99) 99979-1535	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: leodc.for@gmail.com	Representante: Leonardo Damasceno Castro
RG nº 0549674620150 Órgão Expedidor/UF: SESP-MA	CPF nº 651.572.223-00

CNPJ/MF nº 21.920.389/0001-63	**Razão Social: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI EPP**
Endereço: Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065, Bairro Centro, Imperatriz/MA	CEP: 65.900-010
Telefone: (99) 3321-5293	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: llgcomercio@outlook.com	Representante: Roberto Pereira Soares
RG nº 1143338 Órgão Expedidor/UF: SEJUSP/MA	CPF nº 269.813.273-68

2.4 ÓRGÃOS(S) PARTICIPANTES(S)

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8

Nº 434 CPL

2.5. Do quantitativo

Nº ORD.	PRODUTO	APRES.	QUANT. SEMUS	QUANT. TOTAL
1	AQUISIÇÃO CARTUCHO 74 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO 3,5ML CB335WB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	200	200
2	AQUISIÇÃO CARTUCHO 75 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO 3,5ML CB337WB(EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	200	200
3	AQUISIÇÃO CARTUCHO 122 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO 2ML CH561HB(EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	400	400
4	AQUISIÇÃO CARTUCHO 122 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO 2ML CH562HB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	400	400
5	AQUISIÇÃO CARTUCHO 662 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO CZ103AB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	300	300
6	AQUISIÇÃO CARTUCHO 662 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO CZ104AB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	300	300
7	AQUISIÇÃO CARTUCHO 675 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO CN690AL (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	200	200
8	AQUISIÇÃO CARTUCHO 675 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO CN691AL(EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	200	200
9	AQUISIÇÃO CARTUCHO 901 PARA IMPRESSORA JATO TINTA PRETO CC653AB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	200	209
10	AQUISIÇÃO CARTUCHO 901 PARA IMPRESSORA JATO TINTA COLORIDO CC656AB (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	200	200

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8

Nº 435 CPL

11	AQUISIÇÃO KIT TINTA CORANTE UNIVERSAL PARA IMPRESSORA BK/CY/MA/YE COM 4 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	LITROS	100	109
12	AQUISIÇÃO TONER 35A LASER JET PRETO CB435A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	600	600
13	AQUISIÇÃO TONER 36A LASER JET PRETO CB436A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	600	612
14	AQUISIÇÃO TONER 78A LASER JET PRETO CE278A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	400	400
15	AQUISIÇÃO TONER 80A LASER JET PRETO CF280A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	400	400
16	AQUISIÇÃO TONER 83A LASER JET PRETO CF283A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	600	600
17	AQUISIÇÃO TONER 85A LASER JET PRETO CE285A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	600	600
18	AQUISIÇÃO TONER 505A LASER JET PRETO CE505A (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	400	400
19	AQUISIÇÃO TONER 101S LASER JET PRETO MLT-D101S (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	300	300
20	AQUISIÇÃO TONER 104S LASER JET PRETO MLT-D104S (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	400	400
21	AQUISIÇÃO TONER 2851 LASER JET PRETO ML2850/ML2851 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	300	300
22	AQUISIÇÃO TONER 2340 IMPRESSORA LASER TN2340 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	300	300
23	AQUISIÇÃO TONER 3382 IMPRESSORA LASER TN3332/TN3382 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	300	312

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8

Nº 436 CPL

24	AQUISIÇÃO TONER DN8080 IMPRESSORA LASER TN650 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	200	212
25	AQUISIÇÃO TONER DN1060 IMPRESSORA LASER TN1060 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	300	300
26	AQUISIÇÃO TONER 17A IMPRESSORA LASER JET CF217 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	300	300
27	AQUISIÇÃO TONER TN-3472 IMPRESSORA BROTHER DCP-5502 (EXCLUSIVA PARA ME EPP - LC 123/06 - Art 48, inciso I)	UNID	300	300

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 27 de maio de 2019**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 015/2019**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8

N° 437 CPL

requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 015/2019.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8

Nº 438 CPL

registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Presencial nº 015/2019.**

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
> **§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes

Marcelo Caetano Braga Diniz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Matrícula: 84561-8

Nº 439 CPL

para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 27 de maio de 2019.

MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO SENA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

Alexandre Sousa Costa

A S COSTA INFORMÁTICA

OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI EPP